## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 001/2021 – Dispensa nº 001/2021, cujo objeto é a “Contratação de prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul do Município de Japorã/MS.

**Processo Administrativo nº 001/2021**

**Dispensa: 001/2021.**

**Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD.**

Japorã – MS, 06 de janeiro de 2021.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |